



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
**Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO Nº 131/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 279/2024**

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento nº 279/2024, de autoria do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, conforme anexo.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

  
**Simone do Carmo**  
Gabinete do Prefeito



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**OFÍCIO Nº 199/2024/SEMED/PMCL**

*Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.*

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Conselheiro Lafaiete-MG**

**ASSUNTO: FALTA DE XEROX**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 279/2024 referente à disponibilização de material impresso na rede municipal de ensino, declarar que não houve falta de xerox na rede municipal neste ano de 2024 para as unidades escolares.

A distribuição de cópias xerográficas está sendo disponibilizado conforme planejamento e repasse de informações às unidades escolares desde a primeira reunião do ano letivo.

O Departamento de Ações Pedagógicas, encaminhou às unidades escolares, o cronograma de envio das atividades para reprodução a partir do Planejamento Pedagógico disponibilizado no início do ano letivo com o respectivo quantitativo de cópias por etapa/aluno.

No que tange ao quantitativo disposto, é mister observar que, notavelmente o material impresso torna mais ágil o desenvolvimento das atividades e sua elaboração é mais cômoda que a confecção de outros materiais, mas há de se considerar em todo o aspecto pedagógico, as possibilidades de aprendizagem do aluno. A educação é dinâmica e se faz necessária ofertar aos discentes diversas formas de aprendizagem a fim de captar as potencialidades de cada ser, uma vez que são seres diversos e, portanto, aprendem de forma diferente. O processo de aprendizagem deve perpassar por estratégias audiovisuais, ludicidade, trocas de experiências, dentre muitas outras que poderiam ser enumeradas, antes do registro escrito, que se dá muitas vezes, pelo material impresso.

A aprendizagem para ter o resultado esperado deve ser significativa, isto quer dizer, que precisa estar dentro do contexto do alunado e fazer sentido a ele. Por essa razão, torna-se



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

imprescindível nos despir do conceito de que “caderno cheio é sinal de aprendizagem”. Há de se valer da experiência anterior ao registro.

Mas, há ainda, uma concepção equivocada sobre esta falácia que induz muitos profissionais há se curvarem ao aspecto quantitativo.

Por essa razão, a cobrança por um grande quantitativo, e aqui ressalto com propriedade, exagerado e desnecessário, induz gestores e demais profissionais a acharem que o número ofertado seja insuficiente, e, portanto, a alegação de falta de xerox.

De certo, para clarear o exposto, o cálculo é realizado para o período de 20 dias letivos/mês, de acordo com cada faixa etária, considerando as etapas de desenvolvimento dos alunos.

Para além do número de cópias mensal disponibilizados para as atividades diárias, é disponibilizado cota extra para atividades avaliativas, Olimpíadas do Conhecimento, avaliações diagnósticas e outros projetos.

Ressalta-se que nossa equipe técnica é constituída por professores e analistas educacionais com experiência de anos em sala de aula, o que fundamenta o conhecimento pedagógico para análise.

A Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a oferta dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

Sem mais para o momento, reitera votos de estima e apreço.

**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023